DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1952

14.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera JUVENAL FAITÃO do cargo de sub-prefeito do distrito de Herval Grande.

ERECHIM, 8 de janeiro de 1952.

Prefeito

Pg. 17 último Decº.